



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2022/SES/MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135775/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS COM EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE CILINDROS/TORPEDO/TANQUE CRIOGÊNICO, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SEUS ACESSÓRIOS, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E ACESSÓRIOS, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53.

**CONTRATADA:** a empresa **GL OXIGÊNIO EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **12.520.836/0001-04**, com sede sito a Rua Angico, nº 135, Quadra 03, Lote 11, Bairro: Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, telefone (65) 3695-1302/3432, e-mail: [financeiro@inoveoxigenio.com.br](mailto:financeiro@inoveoxigenio.com.br), neste ato representado pelo **SR. ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*\*5472 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*93.561-49.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2024/33246, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, do tipo menor preço por grupo resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 086/2022/SES/MT, para **INCLUIR** as fontes de despesa na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item 08.1, conforme a seguir:

(...)

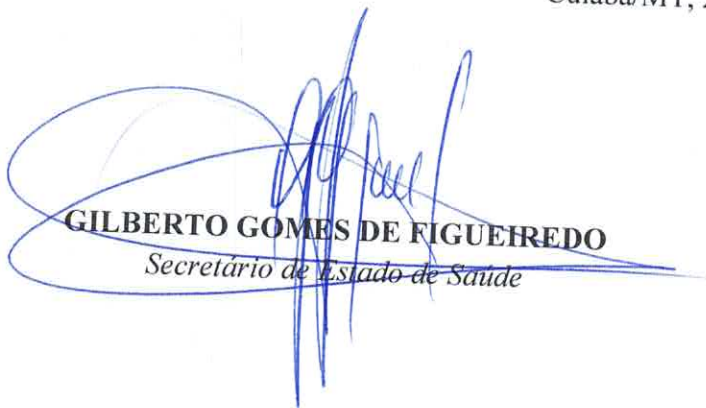
- Fonte de despesa: **2.500.1002**
- Fonte de despesa: **2.600.0000**
- Fonte de despesa: **2.600.3110**
- Fonte de despesa: **2.602.0000**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 086/2022/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2024.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

